



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br)- E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 01555/2024**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial POLO, Placa RJE 2E82, do Poder Legislativo do Município de Itaperuna.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente a prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial POLO, Placa RJE 2E82, do Poder Legislativo do Município de Itaperuna, será no Valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da Empresa **SEGUROS SURÁ S.A**, com **CNPJ nº33.065.699/0001-27** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

**DA JUSTIFICATIVA:** O serviço de seguro de automóvel se faz necessário para maior segurança para vereadores e servidores que viajarão nos veículos oficiais a fim de cumprir suas funções, tendo em vista que as viagens para a capital do estado é longa e pode acarretar algum sinistro que deverá ser sanado pela contratada de maneira rápida e eficiente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Itaperuna (RJ), 16 de maio de 2024.

**CELSO NUNES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 16 de maio de 2024.

**Paulo César da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna